



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 653 - DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo de convênio, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 17.10.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFC), objetivando o desenvolvimento de um programa de ensino, pesquisa e extensão na área da biologia animal, nos termos das (9) nove cláusulas do convênio, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 7.942/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
17 de outubro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração